

**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT - 2016**

PROTOCOLO: 348492/2016

INTERESSADO: CAU/MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIAS ABONADAS E BANCO DE HORAS.

**DELIBERAÇÃO Nº 18/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de março de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe; e

**Considerando:** o relato do conselheiro José da Costa Marques que após análise da proposta de Ausência Abonadas, hoje o CAU/MT autoriza os funcionários a participar em seminários, congressos do interesse do Conselho.

**Considerando:** o relato do conselheiro José da Costa Marques que após análise da proposta de Banco de Horas sendo acatado compensar sem remuneração até (06) seis meses.

Deliberou:

1 – Pela aprovação dos funcionários participarem de eventos pelo CAU/MT com autorização antecipada desde que seja do interesse da Instituição, com anuência da Gerência Geral ou Diretoria.

2- Pela aprovação dos funcionários compensar sem remuneração até (06) seis meses.

3 - Encaminhar para conhecimento dos funcionários.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2016.

**ALTAIR MEDERIOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular